



**ERRATA AOS EDITAIS ELEITORAIS N^{os} 07/2024, 08/2024, 09/2024 e 10/2024
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CRT-03**

Junta-se aos Editais Eleitorais n^{os} 07/2024, 08/2024, 09/2024 e 10/2024 da Comissão Eleitoral Regional do CRT-03, datados de 02 de abril de 2024, a presente Errata.

Onde se lê:

“... abrindo-se prazo de TRÊS dias para apresentação de recurso ao Plenário do CFT, conforme art. 12 do mesmo regulamento, devendo ser protocolado perante a CEN ...”

Leia-se:

“... abrindo-se prazo de TRÊS dias para apresentação de recurso à CEN – Comissão Eleitoral Nacional do CFT, conforme art. 99 e art. 125 do mesmo regulamento, devendo ser protocolado perante a CER ...”

Com isso fica consignado nos registros da Comissão Eleitoral Regional do CRT-03 o texto correto. Era o que se tinha a informar nesta Errata que vai assinada pelo Coordenador da Comissão Eleitoral Regional do CRT-03.

Recife-PE, 03 de abril de 2024.

José Lamartine de Vasconcelos
Coordenador

